



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 133/2017

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 30/2017 – “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 30/2017, de origem do Poder Executivo, tem como objetivo regularizar e adequar as atividades inerentes ao Conselho Tutelar, ao Fundo Municipal e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

In casu, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos por enquanto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2017.

O presente Projeto foi protocolado e encaminhado á Secretaria desta Casa de Leis em 2 de agosto de 2017, foi lida pelo Secretário da mesa na 19ª sessão ordinária do ano de 2017, dia 8 de agosto, e encaminhado à Comissões de Justiça e Redação que solicitou este Parecer, e após esta manifestar-se seu parecer será colocado em apreciação pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 21 de agosto de 2017.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/PR 28.119